



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 090

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1202 de 26/04/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 46.773,14 (Quarenta e seis mil, setecentos setenta e três reais, catorze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.001	3.1.90.92.99 - DESP DE EXERC ANTERIORES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	46.773,14
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 46.773,14</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 46.773,14 (Quarenta e seis mil, setecentos setenta e três reais, catorze centavos), conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	35.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	11.773,14
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 46.773,14</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 26 de Abril de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL